



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4844/2022

Data: 15/03/2022

Súmula: Retira adicional noturno concedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 017/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retirado o adicional noturno concedido pelo Decreto 4804/2022, de 22/02/2022, a servidora efetiva senhora **Carla Alves Parolin Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 529-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de Março de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16/03/2022
Jornal AMP
Página 391
Edição 2477
Duiz
Ass. Responsável